

DECRETO Nº 7.155
DE 24 DE JUNHO DE 2015

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, para o biênio 2015-2017, os seguintes membros:

I – representantes do Poder Executivo:

a) Gabinete do Prefeito Municipal:

Titular: Celina Isabel da Encarnação;

Suplente: Daniel Lemos Agostinho;

b) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Leandro Lapetina Freire;

Suplente: Rodrigo Salvador Lachi;

c) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Rosana Passos Menegatti;

Suplente: Sofia Bonna Boschetti Barbosa;

d) Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Paulo Marco de Campos Gonçalves;

Suplente: Maria Isabel Francisca da Hora;

e) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Juliana Cabral Francisco de Oliveira;

Suplente: Maurício Cajazeira Nunes;

f) Secretaria Municipal de Defesa da Cidadania:

Titular: Nicola Margiotta Júnior;

Suplente: Ângelo Peres;

g) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

e Inovação:

Titular: Fernando de Souza Almeida;

Suplente: Eugênia Salgado Granja;

h) Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e

Marítimos:

Titular: Djalma Couto;

Suplente: Valter Santana;

i) Fundo Social de Solidariedade:

Titular: Selley Storino;

Suplente: Silvia Moreira;

j) Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Simone Aquino de Carvalho;

Suplente: Debora de Souza Muniz;

II – representantes da sociedade civil organizada, sendo:

a) representando a Universidade Paulista – UNIP:

Titular: Jenifer Cardoso Pereira Bom;

Suplente: Edison da Silva Monteiro;

b) representando a Universidade Federal de São Paulo –

UNIFESP:

Titular: Paula Andrea Martins;

Suplente: Lia Thieme Oikawa Zangirolani;

c) representando o Centro Universitário Monte Serrat –

UNIMONTE:

Titular: Luciana Marchetti da Silva;

Suplente: Erica Elias Baron.

Art. 2º Os representantes dispostos nas alíneas “a”, “b” e “d” do inciso II do artigo 5º da Lei nº 3.043, de 18 de novembro de 2014, serão nomeados quando da respectiva indicação.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 24 de junho de 2015.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de junho de 2015.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR

Chefe do Departamento